

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026 – Nº 2821

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6143, DE 04 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 6086, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787 de 06 de março de 2026 e do Edital de Chamamento nº 118/2026, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787, de 06 de março de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato consequentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
WEMERSON FARIA	0050785	6º	6086/2026	Ampla Concorrência	Apresentação de Termo de Desistência Definitiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 04 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6144, DE 04 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante no Decreto nº 6124, de 14 de abril de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2810 A de 14 de abril de 2026 e do Edital de Chamamento nº 121/2026, de 14 de abril de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2810 A, de 14 de abril de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

CARGO: AGENTE FISCAL

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ANA PAULA MARIANO ABREU	0053357	13º	6124/2026	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória
MONICA ZOTTICH LOUREIRO	0050589	14º	6124/2026	Ampla Concorrência	Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Vargem Alta-ES, 04 de maio de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 096/2026

**CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR GABRIEL NETO DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Gabriel Neto de Souza** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula 010588, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **08/04/2026 a 27/04/2026 (20 dias)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/04/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de maio de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO  
000066/2026**

ID: 2026.071E0700001.16.0004

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** MAPA CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** ADESÃO A ARP 001/2026 DA PREFEITURA DE CARIACICA/ES COM O OBJETO RESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, COM OPERADOR PARA APOIO AOS SERVIÇOS DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES  
**VALOR:** 1.451.117,33 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 04 de maio de 2027  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00610-250000009999 e 00610-270800000000  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

Vargem Alta, 04 de maio de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO  
000067/2026**

ID: 2026.071E0700001.18.0001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE GUARAPARI - APRUGUARA  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO DE 2026  
**VALOR:** 1.091.693,00 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2026  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00374-150000009999,00374-155200000000,00411-150000009999,00411-155200000000,00452-

150000009999,00452-155200000000,00484-150000009999 e 00484-155200000000

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 04 de maio de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO  
000068/2026**

ID: 2026.071E0700001.18.0001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** GÉSSICA DE FREITAS ARDISSON  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO DE 2026  
**VALOR:** 39.985,40 conforme proposta de preços.  
**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2026  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00374-150000009999,00374-155200000000,00411-150000009999,00411-155200000000,00452-150000009999,00452-155200000000,00484-150000009999 e 00484-155200000000  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 04 de maio de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO 008/2026 - COMADES**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXERCÍCIO DE 2019.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme deliberação em reunião **ordinária realizada em 29 de abril de 2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **retificação da prestação de contas** referente aos recursos do cofinanciamento estadual da Assistência Social, destinados ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados, relativos ao exercício de 2019, conforme solicitado pela SETADES e apresentado ao Conselho.

**Art. 2º** Ficam aprovados os demonstrativos financeiros e a execução física, conforme relatório apresentado, com os seguintes valores:

**I – Benefícios Eventuais:**

- Valor transferido: R\$ 30.000,00;
- Saldo reprogramado: R\$ 10.052,26.

**II – Proteção Social Básica:**

- Valor transferido: R\$ 106.591,00;
- Saldo reprogramado: R\$ 73.090,82.

**III – Proteção Social Especial:**

- a) Valor transferido: R\$ 133.800,00;
- b) Saldo reprogramado: R\$ 78.208,68.

**Art. 3º** Fica aprovado o saldo total a reprogramar no valor de **R\$ 161.351,76**, conforme demonstrado no relatório.

**Art. 4º** Registra-se que a execução física atingiu **100% da meta pactuada**, conforme documentação apresentada ao Conselho.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2026.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 009/2026 - COMADES**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 01/2026, QUE TRATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOPRAÇA 2025 NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme deliberação em reunião **ordinária realizada em 29 de abril de 2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a **Resolução ad referendium nº 01/2026**, que aprovou a implantação do **Projeto Brinquedopraça 2025** no município de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** Fica aprovada a instalação das unidades do Projeto Brinquedopraça nas localidades de **Castelinho** e **Prosperidade**, conforme definição do órgão gestor e resultado final divulgado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

**Art. 3º** Fica aprovado o recebimento dos equipamentos públicos destinados ao município, conforme critérios estabelecidos pelo Governo do Estado, considerando o porte populacional do município.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todos os atos praticados anteriormente por meio da Resolução ad referendium nº 01/2026.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2026.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**RESOLUÇÃO 010/2026 - COMADES**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS CRAS E CREAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme deliberação em reunião **ordinária realizada em 29 de abril de 2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o recebimento de recursos financeiros provenientes do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da **Portaria nº 025-S, de 06 de abril de 2026**, destinados à aquisição de equipamentos e mobiliários para a estruturação das unidades públicas da Assistência Social no município de Vargem Alta/ES.

**Art. 2º** Fica aprovado o repasse de recursos no valor de até **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para cada unidade, sendo:  
I – **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;**  
II – **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**

**Art. 3º** O valor total estimado a ser destinado ao município é de até **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, conforme critérios estabelecidos pelo Governo do Estado.

**Art. 4º** Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição de **mobiliários e equipamentos**, visando o fortalecimento e a melhoria da estrutura das unidades públicas de Assistência Social.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2026.

**Julimar Paiva Ferraz Neves**

**Presidente do COMADES**

**SAAE**

**ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 022/2022**

**5º Termo Aditivo de Contrato, que celebram entre si o SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **SAAE DE VARGEM ALTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, representada neste ato nos termos do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.929.022/0001-54, com sede na Rua Francisco Teixeira, 72 - Centro - Alegre - ES - CEP: 29.500-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO 022/2021**, firmado em 29/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 2026-HPRJD e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 000022/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 000002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente Termo de Aditivo, tem como objeto solicitação de prorrogação de prazo por mais 60(sessenta dias), referentes ao contrato nº 022/2021, Pregão Presencial nº 000002/2021, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos, sem motorista, para atender ao SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação refere-se à prorrogação contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou até que seja finalizado o novo processo de contratação em andamento, o que ocorrer primeiro.

Tal aditivo se justifica em razão do encerramento do prazo legal para prorrogação do contrato vigente, bem como pelo fato de já ter sido instaurado novo processo administrativo para contratação do referido serviço, conforme Protocolo nº 2026-FCW1B, que atualmente se encontra em fase de cotação.

Ressalta-se que a prestação deste serviço é essencial para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo SAAE, tratando-se de serviço contínuo e indispensável, que não pode sofrer interrupção, uma vez que os veículos locados são utilizados

diariamente nas atividades de manutenção, fiscalização, deslocamento de equipes e transporte necessários à execução dos serviços prestados pela Autarquia.

Considerando a grande extensão territorial atendida pelo SAAE e, ainda, o fato de que a Autarquia não possui frota própria suficiente para suprir toda a demanda operacional existente, a continuidade da locação de veículos torna-se imprescindível para o regular funcionamento dos serviços públicos prestados à população.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula quarta do contrato original nº 0022/2021, firmado em 29/04/2021 e aditivos, que vigorará pelo período compreendido entre **01 de maio de 2026 a 31 de julho de 2026**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária 33903900000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte; 10010000000, Ficha: 28.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta – ES, 30 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
José Américo Salvador

Diretor do SAAE

\_\_\_\_\_  
FLASH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Contratada

**IPREVA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**  
08/05/2026, às 17h.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de tecnologia da informação, a serem executados em ambiente composto por até 10 (dez) desktops e 01 (um) servidor, para atendimento das necessidades do IPREVA no exercício de 2026, contemplando:

- supervisão e atendimento às demandas relacionadas à infraestrutura de tecnologia da informação;
- suporte técnico e orientação para aquisição de softwares, equipamentos e serviços de TI, inclusive no âmbito de processos de contratação, com emissão de pareceres técnicos quando necessário;
- proposição de políticas e rotinas de armazenamento e backup de dados institucionais;
- gerenciamento das atividades operacionais de sustentação dos serviços de armazenamento e cópia de dados;

- gerenciamento das demandas da infraestrutura que suporta os serviços de armazenamento e backup;
- gerenciamento da alocação e utilização de espaços de armazenamento de dados dos usuários da instituição;
- emissão de pareceres técnicos sempre que solicitado pelos servidores do Instituto;
- fornecimento de solução de armazenamento em nuvem localizada no Brasil, com capacidade mínima de 500GB, destinada ao backup dos sistemas e arquivos institucionais.

Termo de Referência e demais documentos poderão ser retirados no site [www.ipreva.es.gov.br](http://www.ipreva.es.gov.br), na aba "Licitações".

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [ipreva.rpps.es@gmail.com](mailto:ipreva.rpps.es@gmail.com), telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 04 de maio de 2026.

VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS

Agente de Contratação



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO**

**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM  
ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com